



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 699/2020

Corrente-PI, 22 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando a solicitação contida no Ofício SJPI - DIREF – 10547518/2020 do Ilmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro.

RESOLVE:

I- Ceder a servidora efetiva a Sra. **ANDRESSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula 275, à Subseção Judiciária de Corrente, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente II, FC-02, sem ônus para o cessionário, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 22 de julho de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal